

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE INGRESSO
NO CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA, VINCULADA AO PLANO NACIONAL DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR, CURSO DE GRADUAÇÃO
PARA O SEMESTRE A/2011**

1. Abertura

O Centro Universitário UNIVATES, instituição mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do **Curso de Pedagogia – Licenciatura, vinculada ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, curso de graduação**, ministrado na Sede, com número de vagas definidas pela Resolução 130/REITORIA/UNIVATES, de 26 de agosto de 2010. As referidas vagas são destinadas exclusivamente para candidatos que obtiveram homologação do seu nome pelas Secretarias Municipais de Educação e Secretarias Estaduais de Educação e estão inscritos na Plataforma Freire no endereço <http://freire.mec.gov.br/consultacurriculo/indexpublico>. Os candidatos a essas vagas deverão estar em efetivo exercício na Educação Infantil ou nos anos/séries do ensino Fundamental dos sistemas públicos de ensino e não ter a habilitação legal exigida para o exercício da função (licenciatura).

2. Inscrições

2.1 Recebimento das inscrições

A lista de candidatos inscritos será aquela recebida da CAPES em decorrência das validações realizadas pelas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação.

2.2 Taxa de inscrição

Não haverá taxa de inscrição.

3. Vagas

São oferecidas 50 (cinquenta) vagas.

4. Seleção de candidatos da lista

4.1 Havendo mais de 50 (cinquenta) candidatos inscritos

O critério de seleção, caso o número de inscritos na lista recebida da CAPES exceda 50 (cinquenta), será por meio de sorteio, na presença de dois representantes de órgãos governamentais vinculados à Educação e de um representante do Processo Seletivo Vestibular do Centro Universitário UNIVATES.

4.2 Havendo menos de 50 (cinquenta) candidatos inscritos

Havendo menos de 50 (cinquenta) alunos inscritos na lista recebida da CAPES, os candidatos estarão automaticamente selecionados, desde que atendam os requisitos explicitados na abertura deste edital.

Será cancelado o processo seletivo caso não haja um número mínimo de 30 (trinta) candidatos inscritos na referida lista.

Atenção: As matrículas em qualquer caso só serão validadas caso haja 30 (trinta) ou mais alunos matriculados no curso de Pedagogia – Licenciatura – PARFOR. Em caso contrário, será considerado inválido todo o processo seletivo, conforme determinação do PARFOR.

5. Divulgação dos resultados e classificação

A classificação e os resultados serão divulgados no dia 14 de fevereiro de 2011, a partir das 17 horas na Univates, em Lajeado.

6. Matrícula

A matrícula dos candidatos classificados, no limite das vagas estabelecidas, será efetuada de 16 a 18 de fevereiro de 2011, na Univates, das 8h às 11h30min e das 17h30min às 21h30min, no Setor de Atendimento ao Aluno, Prédio 9.

A matrícula dos candidatos eventualmente classificados em segunda chamada será informada por ocasião do chamamento.

É obrigatório o aluno matricular-se em todas as disciplinas oferecidas, independente de já tê-las cursado em outro curso superior. Não será permitida a desistência do aluno no decorrer do curso.

O número mínimo de alunos por turma é 30 (trinta) e o máximo é 50 (cinquenta).

7. Documentação para matrícula

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- - Cédula de Identidade (fotocópia);
- - **CPF (fotocópia);**
- - Quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- - Título Eleitoral (fotocópia);
- - Quitação com a Justiça Eleitoral (fotocópia);
- - Comprovante de Conclusão de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar original);
- - Uma foto 3 x 4 atual.

Além dos documentos acima, os aprovados deverão entregar uma declaração da direção da escola de sua lotação especificando que o professor se encontra no efetivo exercício na Educação

Infantil ou nos Anos/Séries do Ensino Fundamental dos sistemas públicos de ensino e que não possui habilitação legal exigida para o exercício da função (licenciatura), nas formas original e cópia.

8. Inexistência de revisão

Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso será concedida vista, revisão ou recontagem dos pontos obtidos em quaisquer dos itens avaliados, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

9. Validade do Processo Seletivo

O Processo Seletivo é classificatório, sendo válido somente para a matrícula do primeiro semestre de 2011.

Lajeado, 10 janeiro de 2011.

Ney José Lazzari

Reitor do Centro Universitário UNIVATES